

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO N° 004, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e,

Considerando todo histórico de exclusão vivenciado e enfrentado por pessoas com deficiência e seus familiares em diferentes períodos da humanidade e na história recente do Brasil;

Considerando a mudança de paradigma que boa parte da sociedade mundial se propôs a construir a partir da declaração internacional dos direitos humanos de 1948, posicionando a dignidade humana e a justiça social, como sendo valores que devem ser cultivados e reconhecidos pelos povos;

Considerando o reconhecimento pela Constituição Cidadã de 1988, de todos os brasileiros como sendo cidadãos de direitos;

Considerando os avanços legais e civilizatórios, decorrentes da aprovação e implementação de inúmeros instrumentos normativos ao longo das últimas décadas;

Considerando os compromissos e responsabilidades assumidas pelo Brasil ao ratificar enquanto emenda constitucional a Convenção Internacional da ONU que trata dos direitos das pessoas com deficiência;

Considerando os princípios éticos e políticos consolidados por este conselho ao longo de sua história de atuação;

Vem a público:

Manifestar apoio incondicional ao posicionamento da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB contrário aos vetos praticados pela Presidência da República aos dispositivos da Lei Brasileira da Inclusão, também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Solicitamos ao Congresso Nacional e a toda Sociedade Brasileira que nos permitam que

as perdas apontadas no documento em anexo, sejam de fato reparadas. Para tanto, clamamos que sejam derrubados os vetos apontados.

Reiteramos nosso compromisso enquanto instância de controle social, para com todo o movimento de pessoas com deficiência, historicamente atuante neste conselho e assumimos a partir dessa manifestação os pleitos apontados pelo segmento como sendo a luta de todos nós.